

Carta aos Ministros do Supremo Tribunal Federal sobre o posicionamento da Articulação Antinuclear Brasileira quanto às Ações Diretas de Inconstitucionalidade que objetivam facilitar a implantação de novos empreendimentos nucleares no Brasil

A Articulação Antinuclear Brasileira (AAB) e demais organizações, entidades e movimentos socioambientais e populares, abaixo-assinados, vêm perante Vossas Excelências expor os motivos pelos quais repudiamos as impertinentes e descabidas Ações Diretas de Inconstitucionalidade¹ (ADIs), através das quais o Procurador Geral da República (PGR), Augusto Aras, pretende obter deste Supremo Tribunal a declaração de inconstitucionalidade de normas de Constituições de 17 estados e do Distrito Federal que impedem ou dificultam a entrada, armazenamento e processamento de material atômico em seus territórios².

A pretensão do PGR fere a Constituição Federal de 1988, tendo em vista que parece desconsiderar norma constitucional que consolida competência legislativa estadual, ou seja, o instituto da competência concorrente, que assegura aos Estados o direito de decidir sobre o desenvolvimento de atividades nocivas, de qualquer natureza, inclusive nucleares, que prejudiquem a saúde de seus habitantes e o meio ambiente nas áreas de sua jurisdição³.

Muito nos preocupa o dado de que essa investida contra a autonomia dos Estados se dá exatamente no momento em que um matreiro *lobby* nuclear tem propagandeado a tecnologia nuclear como a rota de “energia do futuro”, apontada pelo próprio ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, como uma pauta prioritária de sua gestão.⁴ Nessa diretriz, a energia nuclear tem sido anunciada como a solução estratégica para o enfrentamento da crise hídrica, bem como dos problemas ambientais relacionados às mudanças climáticas.

Nada obstante, há um amplo debate que tem apontado as evidentes contradições dessa perspectiva, uma vez que o próprio ciclo do combustível nuclear (que vai da mineração do

¹ As ações ajuizadas são: ADIs 6858 (AM), 6894 (MT), 6895 (PB), 6896 (GO), 6897 (PE), 6898 (PR), 6899 (MA), 6900 (DF), 6901 (BA), 6902 (AP), 6903 (AL), 6904 (AC), 6905 (RO), 6906 (RN), 6907 (RR), 6908 (RJ), 6909 (PI), 6910 (PA) e 6913 (CE)

² Ver artigo: *A boiada de cada dia (ou de como a insanidade nos ameaça)*, de Chico Whitaker, membro da Coalizão por um Brasil Livre de Usinas Nucleares e Prêmio Nobel Alternativo de 2006. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opiniao/a-boiada-nossa-de-cada-dia-ou-de-como-a-insanidade-nos-ameaca/>. [Acesso em 31 jul. 2021].

³ Ver entrevista de Célio Bermann (Universidade de São Paulo): *Célio Bermann critica retomada de exploração de minas de urânio e alerta sobre riscos de contaminação por radiação*. Disponível em: <https://taniamalheiros-jornalista.blogspot.com/2020/10/celio-bermann-critica-retomada-de.html>. [Acesso em 31 jul. 2021].

⁴ Ver artigo: *Nuclear-e-o-veu-da-propaganda-enganosa* de Chico Whitaker, membro da Coalizão por um Brasil Livre de Usinas Nucleares e Prêmio Nobel Alternativo de 2006. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opiniao/nuclear-e-o-veu-da-propaganda-enganosa>

urânio aos processos consecutivos de enriquecimento do minério e uso na produção de energia com reatores) é um voraz consumidor de água.

No mais, as diferentes etapas do ciclo nuclear não só acumulam a emissão de dióxido de carbono (CO₂), relacionado às causas das mudanças climáticas, mas a própria construção das usinas leva muito tempo produzindo-o, e só depois que começarem a funcionar se deixará de produzir CO₂ em quantidade que influa significativamente no clima.

Esses dados, na contramão do que discursam lobistas, revelam que o investimento na energia nuclear só agrava a crise climática, porque, além do acima exposto, o dinheiro investido em novas usinas nucleares – que custam muito caro - não ficaria disponível para opções de proteção climática mais eficientes, ao mesmo tempo que não solucionaria o emergente problema da redução de gases do efeito estufa, ou mesmo da crise hídrica: como ambos demandam respostas a curto prazo⁵ e a construção de usinas demanda muito tempo, quando ficarem prontas as alterações climáticas já terão produzido todos os danos e problemas que se quer evitar.

Em relação aos perigos da energia nuclear, tema que desperta muitos temores, lobistas têm se utilizado de controvérsias e meias verdades para não só omitir os danos socioambientais na construção de empreendimentos nucleares, mas sobretudo para invalidar as próprias sensações de pavor face a insanidade que é sujeitar populações inteiras a riscos a que nenhuma pessoa, em sua condição humana, ou o meio ambiente, deveriam, em circunstância alguma, ser submetidos⁶.

Além disso, os rejeitos radioativos que se acumulam no combustível usado dos reatores nucleares precisam ficar isolados durante centenas de anos, expondo a sociedade a riscos de desastres com materiais de alta radioatividade (ver nota 24).

Após as tragédias de Chernobyl (1986) e Fukushima (2011), vários países decidiram retrair, ou mesmo abandonar progressivamente a energia nuclear para geração de eletricidade, a exemplo da Alemanha, Suíça, Suécia, Bélgica e Itália. Em outros países, como o Japão, movimentos de resistência antinuclear, compostos por múltiplos setores da sociedade japonesa, tem se oposto à reativação de antigas usinas (até agora somente 9 de seus 50 reatores, em 5 usinas, foram reativados e já se decidiu fechá-los gradativamente, assim que atinjam 40 anos de vida operacional, sendo que nenhuma nova usina será construída)⁷ Enquanto isso o governo se vê praticamente obrigado a despejar no Oceano Pacífico mais de 1 milhão de toneladas de água

⁵ Ver Entrevista de Mycler Schneider (editor do world Nuclear Industry Status Report): *Every euro invested in nuclear power makes the climate crisis worse*. Disponível em: <https://www.dw.com/en/nuclear-climate-mycler-schneider-renewables-fukushima/a-56712368>. [Acesso 27 jun. 2021].

⁶ Ver artigo: *Porque o Brasil não precisa de energia nuclear*, de Heitor Scalabrini Costa e Zoraide Vilasboas. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2019/08/29/porque-o-brasil-nao-precisa-de-energia-nuclear-artigo-de-heitor-scalabrini-costa-e-zoraide-vilasboas/> [Acesso em 31 jul. 2021].

⁷ Ver artigo: *“Os recordes de falhas na energia nuclear de Linda Gunter, que dá uma visão do que realmente acontece com o nuclear nos EEUU.”* Publicado em 24 de setembro de 2021 no site norte-americano Contraponto (counterpunch.org). Disponível em <https://senospermitemsonhar.wordpress.com/2021/09/30/os-recordes-de-falhas-na-energia-nuclear-linda-gunter/> .

contaminada pelo desastre nuclear de Fukushima, o suficiente para encher cerca de 500 piscinas olímpicas⁸, sob protestos da Coreia e da China e criando grandes problemas para a atividade de pesca no país.

Ainda que o debate internacional sobre a transição energética oriente substituir a energia nuclear por fontes renováveis, que efetivamente encarem os desafios climáticos e socioambientais, o governo brasileiro tem escalonado toda a cadeia produtiva daquele setor. O Plano Nacional de Energia (PNE) 2050, publicado em dezembro de 2020, projeta ampliar em até cinco vezes a atual capacidade da fonte nuclear na matriz energética, plano este que não ouviu as populações já atingidas pela energia nuclear. Este PNE 2050, que não dialoga com a sociedade civil interessada, está a serviço da ampliação do setor nuclear como um negócio privado, e conta com o desmonte das legislações sobre as atividades nesse setor baseadas no artigo 21 e 177 da Constituição Federal.

O estabelecimento da parceria com a iniciativa privada e estrangeira para a exploração e processamento do urânio, tal como para construção de novas usinas nucleares (um total de oito, de acordo com o PNE 2050), tem sido a prioridade do setor atualmente. Mudanças legislativas e políticas de incentivo para esse mercado são, a propósito, anunciadas como já garantidas, ademais de utilizadas como moedas de barganha em negociações promovidas pelo próprio Estado. Vide o discurso, ainda em julho de 2020, do ministro de Minas e Energia na conferência *online* da Agência Internacional de Energia (AIEA), no qual indicou que estava finalizando um modelo de negócios para apresentar a potenciais parceiros interessados em construir usinas nucleares no Brasil. Em suas palavras: “Planos para modernizar os ativos de transmissão, que devem atrair investimentos significativos nos próximos anos. Projetamos novas estruturas legais e regras de mercado para a modernização do setor de energia”⁹.

É na alçada dessas “novas estruturas legais”, designadas por “regras de mercado” notadamente impostas por interesses econômicos particulares, que se afinca a investida do PGR. À vista disso, arquitetava-se um campo de investimentos onde a máquina estatal tem operado como um consórcio, que articula diferentes grupos de poder em negociações politicamente estruturadas¹⁰. Esse processo político tem sido conduzido mediante a capitalização das entidades estatais do setor de Minas e Energia, bem como do desmonte de regulações ambientais e de jurisdições que garantem, inclusive, a soberania nacional na manipulação de uma tecnologia de grande interesse para a indústria bélica.

⁸ Ver notícia: *Japão liberará água contaminada de Fukushima no mar após tratamento*, de 13 de abr. 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2021-04/japao-liberara-agua-contaminada-de-fukushima-no-mar-apos-tratamento> [Acesso em 31 jul. 2021].

⁹ Ver notícia: *Governo está finalizando modelo de negócios para novas centrais nucleares no Brasil*, de 09 jul. 2020. Disponível em: <https://abdan.org.br/governo-esta-finalizando-modelo-de-negocios-para-novas-centrais-nucleares-no-brasil/> [Acesso em 29 out. 2020].

¹⁰ Segundo o antropólogo Gustavo Lins Ribeiro a consorciação é um processo político que opera em níveis mais elevados de integração. É um encadeamento que articula dentro de um mesmo projeto diferentes grupos de poder. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/7458> [Acesso em 29 out. 2020].

De modo oportuno, no contexto da Pandemia de Covid-19, tramitam-se as proposições jurídicas que efetivam tal feito. Valendo-se de um colapso sanitário, que redireciona a atenção social para outras demandas, o *lobby* nuclear tem alavancado iniciativas para fomentar, via administração pública, um mercado economicamente competitivo na mineração e na geração de energia nuclear. Muitas são as iniciativas, e em diferentes âmbitos, desde propostas legislativas nas regiões diretamente atingidas por tais empreendimentos às negociatas que envolvem atores capilarizados em diferentes esferas de poder.

A exemplo temos a criação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), que assumirá as atividades de regulamentação e fiscalização nuclear, atribuições até então da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).¹¹ Considerada por especialistas como uma afronta a Lei brasileira do setor¹², além de acelerar o andamento dos projetos nucleares do país, a ANSN é um passo importante para o fim do monopólio da União na exploração de urânio, como projeta o ministro de Minas e Energia, que confirmou ainda este ano uma Proposta de Emenda à Constituição para permitir a abertura desse mercado, bem como de nele investir R\$ 15,5 bilhões nos próximos anos¹³.

Por certo, essa forma de “arrumar a casa”, tal como designam os empresários do setor¹⁴, visa demonstrar um nível de estabilidade para os investidores e, prioritariamente, favorecê-los à revelia de aparatos que asseguram o Estado Democrático de Direito. Dessa maneira, as ADIs ora aventadas representam um evidente instrumento para exclusivamente atender aos interesses de um *lobby*, que diante de um declínio nos negócios nucleares mundo afora, vê no Brasil um local conveniente para um traslado geopolítico de domínio.

Anular as normas das Constituições estaduais, nessa direção, não só é um afronte à autonomia dos estados, na competência de assegurar a saúde e bem estar de suas populações e proteger seu meio ambiente, mas também um instrumento para destituir os meios de manifestações públicas, as quais expressivamente tem se demonstrado contrárias à construção de tais

¹¹ A irresponsabilidade com que o governo trata a questão da segurança – que padece, no Brasil, da falta de uma cultura de segurança, como nos casos do incêndio do Museu Histórico Nacional, boate Kiss e do desmonte das barragens de Mariana e Brumadinho, entre outros graves acidentes, fica bem demonstrada pelo fato dele usar uma Medida Provisória, discutida em curtíssimo prazo, para propor ao Congresso a criação dessa nova Autoridade, em si mais do que necessária mas devendo ser cuidadosamente estudada para bem separar as funções de promoção e de fiscalização, ambas atualmente atribuídas à Comissão Nacional de Energia Nuclear. É de se notar, nesse quadro, o quanto é insuficiente a ação da CNEN no que respeita à segurança, recordando-nos do acidente de Goiânia, com um aparelho de radioterapia abandonado, e que deu origem ao que foi considerado o maior acidente radiológico do mundo, ou do descaso com que ela acompanha os riscos existentes em Caldas (MG), com os restos de minas de urânio e depósitos de lixo radioativo do país, considerados mais adiante neste texto (ver notas 17 e 24).

¹² Ver notícia: *Medida Provisória da Autoridade de Segurança Nuclear afronta à Lei brasileira do Setor*, de 19 mai. 2021. Disponível em: <https://taniamalheiros-jornalista.blogspot.com/2021/05/medida-provisoria-da-autoridade-de.html> [Acesso em 31 jul. 2021].

¹³ Ver notícia: *Governo investirá R\$15,5 bi em energia nuclear e criará agência, diz ministro*, de 28 out. 2020. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2020/10/28/governo-investira-r-155-bi-em-energia-nuclear-e-criara-agencia-diz-ministro.htm> [Acesso em 29 out. 2020].

¹⁴ Ver notícia: *Setor comemora MP que arruma a casa da legislação nuclear brasileira e facilita retomada de Angra 3*, de 02 set. 2020. Disponível em: <https://abdan.org.br/setor-comemora-mp-que-arruma-a-casa-da-legislacao-nuclear-brasileira-e-facilita-retomada-de-angra-3/> [Acesso em 29 out. 2020].

empreendimentos. É dizer, são essas normas que asseguram formas de resistência e luta antinuclear de grupos que podem ser diretamente atingidos, os quais precipuamente terão suas participações e interesses desconsiderados em decisões que afetam suas existências coletivas.

Com efeito, a repartição de competências entre os entes federados é característica fundamental em um Estado federado para que seja protegida a autonomia de cada um dos seus membros e, por conseguinte, a convivência harmônica entre todas as esferas para evitar a secessão e resguardar a autodeterminação regional.

Nessa oportunidade, não é demais ressaltar as situações de calamidade em que se encontram as localidades atingidas, situações as quais o setor nuclear sistematicamente finge não ver. São inúmeros os problemas registrados, sendo assustadora a irresponsabilidade administrativa no trato com a segurança nuclear e com o tamanho do passivo ambiental já produzido nessas regiões (ver nota 12).

O caso da extinta Nuclemon, em São Paulo, é um exemplo de fiscalização precária e descaso público, seja no tratamento dos rejeitos radioativos em Interlagos, seja na sua responsabilização dos danos causados aos ex-funcionários, que até hoje pedem indenizações por problemas de saúde¹⁵. Da mesma forma, em Caldas – Minas Gerais, são gravíssimos os transtornos deixados pela primeira mineração de urânio no Brasil. Ali há uma ameaça iminente de rompimento de uma barragem com lixo radioativo, depósito em estado de sucateamento que abriga 15 mil tambores com torta II (urânio e tório)¹⁶.

Em Caetitê, na Bahia, médicos que pesquisaram os “Riscos de contaminação ambiental e humana relacionados à exploração da unidade de concentrado de urânio no Sudoeste da Bahia” recomendam a interdição da mineração de urânio, pois esta não garante as condições de controle absoluto do risco radioativo¹⁷. Em Santa Quitéria, no Ceará, diversas comunidades camponesas têm sido ameaçadas com o avanço da mineração de urânio e fosfato¹⁸. Pesquisadores apontam que somente pelo processo de checagem de viabilidade do empreendimento, o solo na região ao redor da jazida já estaria apresentando níveis de urânio acima do normal. O processo de exploração da mina, que terá como base a dinamitação das

¹⁵ Ver notícia: *Ex-funcionários de indústria nuclear de SP pedem indenização na justiça por problemas de saúde*, de 06 nov. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/11/06/ex-funcionarios-de-industria-nuclear-de-sp-pedem-indenizacao-na-justica-por-problemas-de-saude.ghtml> [Acesso em 31 jul. 2021].

¹⁶ Ver notícia: *Risco de contaminação radioativa na troca de cobertura que abriga 15 mil tambores com torta II (urânio e tório), em Minas*, de 10 jun. 2021. Disponível em: <https://taniamalheiros-jornalista.blogspot.com/2021/06/risco-de-contaminacao-radioativa-na.html> [Acesso em 31 jul. 2021].

¹⁷ Ver informe: *Desinformação, descontrole técnico-operacional e insegurança em radioproteção*. Disponível em: https://sat.ufba.br/sites/sat.ufba.br/files/boletim_pesquisa_ufba_criirad.pdf [Acesso em 31 jul. 2021].

¹⁸ Ver informe: *Radiação e extração de urânio ameaça cearenses e baianos*. Disponível em: <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/ce-radiacao-e-extracao-de-uranio-ameaca-cearenses-e-baianos/> [Acesso em 31 jul. 2021].

rochas¹⁹, poderá dispensar poeira com elementos radioativos que provocarão danos à saúde dos moradores da região, aumentando a incidência de vários tipos de câncer²⁰.

“Angra 3 é um escândalo por si só”²¹, os esquemas de corrupção balizados na construção da terceira usina da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto, no Rio de Janeiro, evidenciam fraudes que envolvem a energia nuclear como um todo. Como se não bastassem essas artimanhas, o projeto da usina, que teve a licitação concluída recentemente, é considerado obsoleto, e seu similar foi recentemente fechado na Alemanha por falta de segurança de engenharia e radioproteção. Quanto a Angra 1 e Angra 2, há problemas graves acerca do funcionamento destas²², relatórios de órgãos de controle e fiscalização, como o Congresso Nacional, Tribunal de Contas da União (TCU), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e a própria CNEN, registram imperícia, incompetência técnico-operacional e irresponsabilidade de gestão em várias unidades do setor nuclear²³.

A sociedade de Angra dos Reis vive sobressaltada com a imposição pela Eletronuclear de uma Unidade de Armazenamento Complementar a Seco (UAS) do combustível irradiado na central.²⁴ Ela está sendo construída ao lado do Centro de Visitantes da Eletronuclear e da estrada Rio-Santos, na beira de um morro. São grandes cilindros, expostos a céu aberto, que armazenarão os rejeitos de alta radioatividade advindos das piscinas internas dos prédios dos reatores. Este cemitério de rejeitos altamente irradiados aumenta o risco de desastres com vazamento radioativo²⁵.

Ainda, no bojo desses conflitos socioambientais, estão os que envolvem os locais apontados como sítios para a construção de novos empreendimentos nucleares. Destaca-se, nesse contexto, as violações de direitos e danos socioculturais a comunidades indígenas, comunidades quilombolas, pescadores e outros povos e comunidades tradicionais no sertão de

¹⁹ O processo de “dinamitação” de rochas em que há urânio dispersa no meio ambiente o gás radônio, que é radioativo e provoca câncer no pulmão dos trabalhadores da mina e dos moradores da região que o aspirem.

²⁰ Ver notícia: *Urânio no Ceará: Mina em Santa Quitéria é apontada como 'nova CSP'*, de 05 out. 2019.

Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/negocios/uranio-no-ceara-mina-em-santa-quitiera-e-apontada-como-nova-csp-1.2158054> [Acesso em 31 jul. 2021].

²¹ Ver notícia: *"Angra 3 é um escândalo por si só"*, de 08 jul. 2016. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/angra-3-é-um-escândalo-por-si-só/a-19388763> [Acesso em 31 jul. 2021].

²² Ver notícia: *Investigação sobre oxidação (ferrugem) em tubos com elementos combustíveis (urânio enriquecido) de Angra 2 prossegue sem divulgação*, de 17 nov. 2020. Disponível em: <https://taniamalheiros-jornalista.blogspot.com/2020/11/investigacao-sobre-oxidacao-ferrugem-em.html> [Acesso em 31 jul. 2021]. Ver também: *Rejeitos radioativos em Caldas (MG): parlamentares protestam; ações de segurança em caso de emergência são consideradas por técnicos da área nuclear*. Disponível em <https://taniamalheiros-jornalista.blogspot.com>

²³ BRASIL, Câmara dos Deputados – Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Relatório do Grupo de Trabalho Fiscalização e Segurança Nuclear, 2013.

²⁴ Ver “A Eletronuclear, a Juíza e o fim de Angra dos Reis” – de Chico Whitaker. Disponível em: <https://wordpress.com/post/senospermittedmsonhar.wordpress.com/981>

²⁵ Ver notícia: *Procurador da República move ação visando parar obras de UAS para armazenar urânio usado de Angra 1 e Angra 2, por falta de licenças ambientais*, de 13 out. 2020. Disponível em: <https://taniamalheiros-jornalista.blogspot.com/2020/10/procurador-da-republica-move-acao.html> [Acesso em 31 jul. 2021].

Pernambuco²⁶. Em Itacuruba, município ribeirinho ao São Francisco, pretende-se instalar seis usinas nucleares a contragosto da população, que em resposta, tem estabelecido um repertório de confrontos para assegurar o direito à Consulta Livre, Prévia e Informada²⁷.

Frente a nossa missão em alertar a sociedade civil e os representantes do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário sobre as insanidades do projeto nuclear brasileiro, pedimos para que este Supremo Tribunal não proceda com as ADIs ajuizadas pela PGR. Não podemos admitir mais esse retrocesso democrático, que custa alto risco para preservação da saúde e vida humana.

ASSINAM ESTA CARTA:

Articulação Antinuclear Brasileira
Coalizão por um Brasil livre de usinas nucleares
Articulação Sertão Antinuclear
Articulação Antinuclear do Ceará
Sociedade Angrense de Proteção Ecológica

²⁶ Ver artigo condecorado com o Prêmio “Antropologia e Direitos Humanos” da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) em 2020: *Sumir do mapa e outros scripts: táticas de matar e de resistir no confronto de indígenas e quilombolas com a central nuclear do Nordeste*, de Whodson Silva (Universidade Federal de Pernambuco).

²⁷ Ver Boletim Informativo: *Resistimos para existir: dizemos não à usina nuclear no São Francisco*. Disponível em: <http://novacartografiasocial.com.br/download/01-resistimos-para-existir-dizemos-nao-a-usina-nuclear-no-sao-francisco/> [Acesso em 31 jul. 2021].